

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 12, DE 23 DE MARÇO DE 2005

Dispensa Gerente Adjunto de Projeto Estruturador do Governo do Estado de Minas Gerais e designa novo agente público.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º, do Decreto nº 43.574, de 08 de setembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado Wilson Cristovam Nunes, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes, para exercer a função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas.

Parágrafo único. No exercício da função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, os agentes designados estarão subordinados tecnicamente ao Gerente Executivo do Projeto, a quem devem se reportar diretamente para tratar de todos os assuntos relacionados ao mesmo.

Art. 2º Fica dispensada da função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, de que trata o art. 1º desta Resolução, Marta Maria Castro Vieira da Silva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de março de 2005.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão